



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRANTE ESTADO DA BAHIA

Avenida Manoel Messias de Lima, 49 – A. Monte Alegre

Fone/Fax: (77) 3468-1053

CNPJ: 01.028.427/0001-60

Excelentíssimo Senhor;

CECELIANO LIMA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mirante Bahia.

### INDICAÇÃO Nº 003/2026.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que ao ouvir o Plenário e posteriormente encaminhe por ofício a presente indicação ao Sr. Edno Silva Nascimento, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

**Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão e criação do cargo de Motorista Condutor de Ambulância no quadro de servidores do Município conforme a Lei 15.250/2025.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a uma necessidade essencial dos serviços de saúde do Município, considerando a importância do profissional que atua na condução de ambulâncias, garantindo o transporte seguro e adequado de pacientes.

A inclusão deste cargo na Lei nº 15.250/2025 permitirá maior organização administrativa, valorização profissional e melhoria na prestação dos serviços de saúde à população.

Destaca-se, ainda, a necessidade de adequação à legislação federal, em conformidade com a Lei Federal nº 15.250/2025, de 03 de novembro de 2025, que reforça a regulamentação e a exigência de qualificação específica para condutores de veículos de emergência, evidenciando a importância da formalização deste cargo no âmbito municipal.

**Sala das Sessão da Câmara Municipal de Mirante, 08 de maio de 2026.**

Jobson Silva Freire  
Vereador/Subscritor